

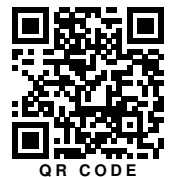


# Diário Oficial do **EXECUTIVO**

## Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Sexta-feira • 31 de maio de 2019 • Ano III • Edição N° 395

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 090/2019) .....	2
<b>SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
RESCISÃO CONTRATUAL (CONTRATO N° 098/2019) .....	2
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> .....	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	3
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 091/2019) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2019)**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-090-2019, CONTRATO Nº 118-2019. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2019, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-090-2019, junto a empresa JAIR MOREIRA inscrito no CNPJ sob o nº 08.678.939/0001-11, no valor de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), cujo objeto trata-se de contratação de empresa para aluguel de objetos decorativos para serem utilizados no I Seminário do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, deste município. Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 29 de maio de 2019. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RESCISÃO CONTRATUAL (CONTRATO Nº 098/2019)**

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou TERMO DE RESCISÃO – CONTRATO Nº 098-2019, junto a empresa MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E INSTALACAO EIRELI inscrita no CNPJ nº 11.089.351/0001-37, cujo objeto trata-se da aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades do sistema de iluminação pública do município de Sapeaçu-BA, conforme Proposta de Preços ofertada no Pregão Presencial nº PP-008-2019, que são parte integrante deste instrumento contratual, como se transcrito fosse. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro no Art. 78, inciso I, da Lei 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 22 de Maio de 2019.

George Viera Góis  
Prefeito Municipal.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2019)**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-091-2019, CONTRATO Nº 119-2019. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2019, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-091-2019, junto a empresa NATANAEL OLIVEIRA CERQUEIRA 56843569587, inscrito no CNPJ: 12.731.497/0001-05, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para prestação de serviços de pintura de letreiros e faixas para atender a demanda da Secretaria de Saúde deste Município. No valor de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais). Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 30 de maio de 2019. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL.